



DESPACHO N.º 29/2021

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Por força da cessação de funções, por motivo de aposentação, do 1.º vogal efetivo dos procedimentos concursais comuns a seguir identificados, abertos pelo Aviso n.º 12961/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 3 de setembro, torna-se necessário promover a alteração da composição do Júri dos procedimentos em referência, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019:

Ref.ª J) – 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Ação Educativa, para desempenhar funções na Divisão de Desenvolvimento Social – Setor de Educação, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE 202009/0111;

Ref.ª K) – 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Cozinheiro, para desempenhar funções na Divisão de Desenvolvimento Social – Setor de Educação, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE 202009/0112.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, determino o seguinte:

O Júri dos procedimentos concursais comuns de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, identificados com a Ref.ª J) e Ref.ª K, abertos pelo Aviso n.º 12961/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 3 de setembro, passam a ter a seguinte composição:

Presidente:

Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita, chefe da Divisão de Desenvolvimento Social.

Vogais efetivos:

Tiago Filipe Paiva Botelho, Assistente Técnico do Setor de Educação, que substitui a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Cristina Isabel Passeiro Heitor Charneco, Assistente Técnica do Setor de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Maria João Martins Varela Fernandes, Assistente Técnica do Setor de Educação e José Augusto Subtil de Matos Dias, Assistente Técnico do Setor de Recursos Humanos.

Nos termos do n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri agora nomeado assumirá as operações já efetuadas no âmbito dos procedimentos concursais, devendo dar-lhe continuidade a partir da fase em que os mesmos se encontravam.

Nos termos do n.º 12 do artigo 13º do mesmo diploma legal, a identificação do novo Júri é publicitada no sítio da Internet do Município do Crato e será notificada a todos os candidatos.

Crato, 08 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo